

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

COORDENADORIA DE GABINETE

LEI N° 546

DE 04 DE SETEMBRO DE 1995.



"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR LEILÃO DE BENS MÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,

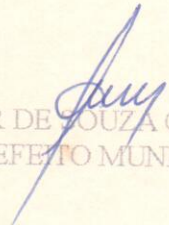
segueinte Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder o Leilão dos bens descritos no Anexo I desta Lei, pertencentes à Câmara Municipal.

Art. 2º - O Poder Executivo fará a avaliação dos bens mencionados, através de Comissão Própria.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


AGMAR DE SOUZA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

LEI N° 546

DE 04 DE SETEMBRO DE 1995

ANEXO I

NATUREZA: Bens Móveis
GRUPO: Veículos e Acessórios



Quant.	N° Tombamento	Especificação	Valor
01	0353	Veículo de fabricação Nacional Volkswagen c/ motor UC 185258 c/ 04 cilindros, chassi 9BWZZZ3 2HP 005895, CV(HP), mod. 87, gasolina cor branca paina, 04 portas, placa 00-0073.	100,00
01	0435	Veículo Del Rey Belina L 1, 08 marca Ford ano 90, pot. 92(HP) 04 cilindros lotação p/ 05 pessoas, série 9 BFZZZ55Z2B0, 43254 a gasolina.	800,00 <i>fun</i>

ANEXO I

NATUREZA: Bens Móveis

GRUPO: Mobiliário Geral; Equipamento de Copa e Cozinha;
Máquinas Motores e Aparelhos.

Quant.	Nº Tombamento	Especificação	Valor do Lote
08	0150-0151 0153-0154 0155-0156 0157-0158	Ventilador de pé, marca Faet 50/60 CL, amp. 110 volt. B-120354, B- 120342, B- 120350, B- 120345, B- 120353, B- 120347, B- 120336, B- 120098.....	
01	0414	Ventilador Britânia B- 30S	
01	0166	Congelador freezer, marca reubli c/210 lts, mod. ES-23546 cor bege série 20 1283 e 2265502.....	
02	0168-0169	Enceradeira de 03 escovas marca EPEL, RG. 38657 série H cor vermelha e RG. 39202 amarelo claro.....	
01	0299	Geladeira Prosdócimo 340 lts, cor vermelha, mod. 161008.....	
01	0161	Aparelho de Ar Condicionado 10.000 Btus, Admiral mod. 100 R-12 F-BV, série 3 M 14370746.....	43,87

43,87

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste	
PROTOCOLO	
08 / 09 / 95	N.º 298/95
RESPONSÁVEL	



AO GABINETE DO PRESIDENTE:
 SEGUE O PRESENTE PROCESSO PARA PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS .
 EM, 08-09-95.

Olymar Guimarães da Silva
 CHEFE SEÇÃO PROTOCOLO
 PORT. No. 057/01/CMOPQ/RO/94

A Divisão Legislativa,
 segue o presente processo para
 conhecimento.

Em, 08.09.95

(Assinatura)

Do Arquivo

Segue o presente processo
 para ser arquivado.

Em 08/09/95